



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2018.

**Comunicação: 212/2018**

**Ato Nº 006/2018**

O Vice Presidente Administrativo do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais com base art. 16 do Regimento Interno;

Considerando que no dia 06.07.2018 (sexta-feira) às 15h haverá jogo da Seleção Brasileira, válida pelas quartas-de-final da Copa do Mundo;

Considerando que o Tribunal começa o seu funcionamento para o público externo às 13:00h;

Considerando que todos os órgãos públicos e a FFERJ funcionarão até as 13:00h em razão do jogo supra referido;

**RESOLVE:**

1. O Tribunal não funcionará na sexta-feira dia 06/07/2018, ficando suspensos os prazos processuais na data referida;
  
2. O Tribunal retornará ao funcionamento normal a partir das 13h do dia 09 de julho de 2018.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Publique-se e Cumpra-se.

Dilson Neves Chagas  
Vice Presidente Administrativo do TJD/RJ

*Expediente  
05/07/18*